FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº MONITORIA ACADÊMICA 2021 DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2021

Processo nº 23118.007241/2021-09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020 SEMESTRES 2020-2 A 2021-1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Administração, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração/UNIR, *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal.

1.IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal;

Departamento: Departamento Acadêmico de Administração;

Disciplinas:

Matemática Aplicada a Administração

Metodologia da pesquisa científica

Número de vagas: 02 para bolsistas

Vaga	2020-2	2021-1
01 Bolsista	Metodologia da Pesquisa Científica	Metodologia da Pesquisa Científica
01 Bolsista	Matemática Aplicada a Administração I	Matemática Aplicada a Administração I
Meses de Bolsas	3 meses	4 meses

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3.INSCRIÇÕES

Período: 01.07.2021 à 06.07.2021.

Horário: Em qualquer horário. No dia 06 de julho a inscrição se encerra às 23 horas e 59 minutos.

Local: Departamento de Administração, *campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles.

e-mail: depadm@unir.br

O candidato deverá enviar por e-mail a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (**anexo 1**) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

b) Ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA ou equivalente) inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar (expedido pela DIRCA/SERCA ou Chefe de Departamento); O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

c) Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

d) Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

e) Ter Currículo Lattes atualizado;

5.AS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

a) Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, **sendo vedado sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;**

b) Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

c) Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

d) Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob a orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6.DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;

III. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de suas atividades;

IV. Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor;

V. Prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e, ao término das atividades da Monitoria, prestar relatório final;

VI. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades dos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/SERCA ou departamento;

VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;

7.DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar atual, Currículo Lattes atualizado, declaração de disponibilidade (anexo 2), declaração de não acúmulo de bolsa (anexo 3), cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e, em caso das vagas remuneradas comprovante de conta corrente.

8. DA REALIZAÇÃO DA (S) PROVA (S)

8.1 A prova será realizada pelo Google Sala de Aula e será gravada na plataforma do Google e com a câmera ligada no local escolhido pelo acadêmico para fazer a prova.

Data	Horário	Disciplina	LOCAL
12/07/2021 Segunda-feira	19:00 h às 22:00 h	Matemática Aplicada à Administração I	**Google Sala de Aula**
13/07/2021 Terça-feira	19:00 h às 22:00 h	Metodologia da Pesquisa Científica	**Google Sala de Aula**

8.2 Problema de conexão da internet é de responsabilidade do acadêmico. Os professores que estarão aplicando a prova terão plena autonomia para conduzir a execução da avaliação. Caso haja quaisquer problemas técnicos que impeça a realização da prova, os professores poderão buscar soluções imediatas para a resolução do problema e nos casos mais graves, fazer uma ata para fins de registro das ocorrências.

9.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 Metodologia da Pesquisa Científica:

O papel da ciência. Tipos de conhecimento. Método e técnica. O processo de leitura. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. O projeto de pesquisa experimental e não experimental. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Relatório de pesquisa. Estilo de redação. Citações. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Normas da ABNT.

9.2 Matemática Aplicada à Administração I

Conjuntos Numéricos, Funções de 1° e 2° grau. Função Exponencial e suas propriedades. Limites de funções. Derivadas e técnicas de derivação.

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 A seleção dos candidatos será realizada em dois momentos: prova escrita **realizada expecionalmente no Google Sala de Aula** e avaliação do Histórico Escolar, conforme os seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina objeto e expressos nas ementas da(s) disciplina(s). A nota final da prova escrita, expressa de zero (0) a cem (100), será obtida através da média aritmética das notas de cada avaliador.

II - na análise do histórico escolar será considerado o rendimento escolar anual (IAA) expresso no final do histórico escolar.

III - a nota final será a média aritmética simples da nota da prova escrita com o coeficiente de rendimento anual (IAA ou equivalente);

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60);

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á, dando-se conhecimento das notas de cada examinador para a prova escrita, do valor do coeficiente de rendimento anual e a média final do candidato com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo. Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

10.3 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

10.4 A vigência desse edital encerra-se no final do semestre de 2021-1, conforme calendário acadêmico.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos serão regidos pela Resolução nº388/CONSEA de 09 de abril de 2015, por este edital conforme cronograma em anexo (nº4), pela legislação interna da UNIR e a legislação federal específica em qualquer ordem.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos na primeira instância pela Comissão.

11.3 Os recursos serão encaminhados de preferência ao Presidente da Comissão pelo e-mail institucional geraldoluiz@unir.br.

11.4 Os recursos serão realizados por escrito e assinado(s) pelo (s) interessado(s).

11.5 Os recursos devem ser em formato pdf em anexo ao e-mail.

11.6 A **data do recurso** da prova escrita é, apenas, no dia 16 de julho de 2021.

11.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão, respeitando a legislação federal pertinente, o Regimento da Unir etc.

12. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

12.1. Este edital entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2021.

Cacoal, Rondônia, 28 de junho de 2021.

Prof. Ms. Geraldo Luiz F. da silva
Presidente da Comissão
0S nº nº13/2021/DAA-CAC/CCAC/UNIR

Prof. Dra. Simone Marçal Quintino.
Membro da Comissão

Prof. Ms. Adriano Camiloto da Silva
Membro da Comissão
Secretário

Prof. Ms. Joareis Fernandes de Azevedo
Membro da Comissão

Prof. Ms. Marcos Simões Piacentini
Membro da Comissão

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020
Semestres 2020-2 a 2021-1

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, **Docente**, em 29/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA**, **Docente**, em 29/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARCAL QUINTINO**, **Docente**, em 29/06/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO**, **Docente**, em 29/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI**, **Docente**, em 29/06/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703669** e o código CRC **17498241**.

ANEXOS AO EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de_____, Identidade N_____, estado civil_____, CPF N_____, residente à rua_____n._____, bairro_____telefone_____, vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina _____ código_____, do Departamento de _____, do Campus_____.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o_____semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020
Semestres 2020-2 a 2021-1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de_____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua_____ n°_, bairro_____telefone_____, e-mail _____declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020
Semestres 2020-2 a 2021-1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

EU,_____

matriculado(a) sob o n°_, no_____período do Curso de _____ , ciente dos termos do Artigo _13__da Resolução n° 129/CONSEA, de 13/07/2006 **"é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas"** - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do monitor

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020
Semestres 2020-2 a 2021-1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 4

CRONOGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2021

Atividade	Data
Divulgação do edital modelo pela PROGRAD	23/06/2021
Período de planejamento da seleção pelos Departamentos Acadêmicos	23/06 a 30/06/2021
Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos	30/06/2021
Inscrição dos discentes no processo seletivo	01 a 06/07/2021
Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições	07/07/2021
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	12 a 14/07/2021
Resultado parcial da prova escrita	15/07/2021
Recurso do resultado da prova escrita	16/07/2021
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento	19/07/2021
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	19 e 20/07/2021
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	21 a 24/07/2021
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	26/07/2021
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	26 a 27/07/2021
Divulgação do resultado final	28/07/2021
Início da atividade dos monitores	01/08/2021
Término das atividades dos monitores	Aguardando calendário

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020
Semestres 2020-2 a 2021-1